



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA N° 524 /2.007-GAB.

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000045/07 – 11.350, **RESOLVE**:

Art. 1º - Outorgar a **LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS**, CPF Nº , por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 42 m (quarenta e dois metros), localizado na **Goiás**, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 12.000 l/h (doze mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o **ENGENHEIRO DE MINAS ÍTAO GOUVEIA DE LIMA**, CREA-GO Nº 6638/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de Junho de 2.007.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário